



*Câmara Municipal da Covilhã*

Gabinete do Presidente

## Declaração

Vitor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, para os efeitos previstos na alínea a), do n.º 1, do art.º 15, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.º 20/2012, de 14 de Maio, 64/2012, de 20 de Dezembro, 66-B/2012, de 31 de Dezembro, e 22/2015, de 17 de Março, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2015 se encontram registados na base de dados central de encargos plurianuais.

Paços do Concelho da Covilhã, 8 de janeiro de 2016.

(Dr. Vitor Pereira)